



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

**PORTARIA Nº 07/2020
DE 03 FEVEREIRO DE 2020**

Concede Gratificação a servidor do quadro de funcionários da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação a servidor da Câmara Municipal, conforme descrito a seguir:

Servidor	Símbolo	Salário	Gratif.(%)	Gratif.(R\$)	Total
EDVALDA ALVES DOS SANTOS ALCANTARA	C/C 6	825,00	27%	222,75	1.047,75

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 03 de fevereiro de 2020, 196º da Independência do Brasil, 129º da Proclamação da República, 66º da Emancipação Política de Carira.


Valdemar Gomes Alves
Presidente